



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1472 – Quarta Feira 18 de Abril de 2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2018**  
**CONVITE N° 007/2018**

## **PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
Contratado: MALHARIA E CONFECÇÕES SORAYA EIRELI-ME  
**OBJETO** - Contratação de empresa especializada para confecção de roupa para uso hospitalar e uniformes para os servidores desta secretaria (Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, Postos de Saúde, Vigilância Sanitária, Farmácia Municipal, Controle de Vetores e Camisetas para diversas Campanhas de Prevenção), conforme Termo de Referência e Anexo II.

**REGIME DE EXECUÇÃO** - O objeto deste contrato será realizado do tipo menor preço por item, fornecimento parcelado.

**VALOR**: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 48.007,00 (quarenta e oito mil e sete reais)

**PRAZO**- O prazo de vigência do presente Contrato será até 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.0159.2.034- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE</b>
<b>3.3.90.30.00- Material de Consumo (25)</b>

## **ASSINANTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
Contratada: MALHARIA E CONFECÇÕES SORAYA EIRELI-ME  
Aral Moreira – MS, 04 Abril de 2018.

## **PORTARIA N° 700/2018**

**JUNEI CARLOS MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas a funcionária RAINHA WIDER REBELO – Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 28/05/2017 a 27/05/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 16 de abril de 2018.

**Junei Carlos Machado**

**Presidente**  
(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

## **PORTARIA N° 701/2018**

**JUNEI CARLOS MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias a funcionária **GEICIELY DIAS CAVALLO – Assessora Especial da Câmara Municipal – Símbolo DAS-105, de 15 a 30 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo 01/03/2017 a 28/02/2018.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 18 de abril de 2018.

**Junei Carlos Machado**

**Presidente**  
(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

## **RESOLUÇÃO N° 05, de 1 2/04/2018.**

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior N° 04 de 28 de março de 2018.  
Sobre Aprovação do Relatório de Gestão exercício 2017.

**O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto N°. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2018.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Decorrida a leitura da ata anterior de N°. 04, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

**Artigo 2º**- O presidente deste conselho Sr. Alisson C.O Jales justifica o cancelamento desta pauta, por motivos que Sra. Marciana F.O Amaro (accessória) não pode comparecer por motivos pessoais, a mesma iria apresentar e sanar as dúvidas. Assim ficando agendado a reunião para dia 17 de abril de 2018, às 08hs:30min, nas dependências deste Conselho.

Aral Moreira - MS, 12 de abril de 2018.

**Alisson Cardoso Oliveira Jales**  
Presidente CMS  
Aral Moreira MS



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1472 – Quarta Feira 18 de Abril de 2018**

**RESOLUÇÃO N° 06, de 17/04/2018.**

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior N° 05 de 12 de abril de 2018.

Sobre Apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão exercício 2017.

Sobre Apresentação e Aprovação da Planta da Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Santa Luzia (HMSL) e da Unidade Básica de Saúde Cirilo Rossatti.

**O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto N°. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Decorrida a leitura da ata anterior de N°. 05, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

**Artigo 2º**- Sra. Marciana F.O Amaro, onde explica qual é finalidade da elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. Para alcançar os objetivos que atenda satisfatoriamente as pessoas é preciso envolvimento de gestores e técnicos, além de conhecimento que permita avaliação crítica das ações a ser implementadas ao longo de um ano de trabalho.

**Artigo 3º**- Sra. Fernanda Palma (diretora administrativa do HMSL) explana que os documentos necessários para a aprovação da Reforma da cobertura, instalações elétricas, instalações sanitárias e ampliação da UBS Cirilo Rossatti foram encaminhados ao CMS, e esclarece sobre a conclusão do Sr. Francisco M.L. González (engenheiro civil CRE-MS 16317/D) de uma maneira global, como de GRAU DE RISCO CRÍTICO, tendo em vista o impacto de desempenho tecnicamente irrecuperável para a finalidade de utilização a que se destina, sendo necessário a intervenção imediata para sanar as irregularidades apontadas no laudo de inspeção. Logo após explicou sobre a Reforma e Ampliação do HMSL onde a Sra. Ana Cristina R. F Bressa (arquiteta CAU- A-42.387-4) deixou o memorial descritivo, determinando os métodos de execução e especificando materias de construção referente à reforma da parte existente e ampliação em alvenaria. Logo após da explanação da Reforma e Ampliação da UBS Cirilo Rossatti e HMSL foram aprovadas por unanimidade, junto com a Vigilância Sanitária (VISA).

Aral Moreira - MS, 17 de abril de 2018.

**Alisson Cardoso Oliveira Jales**  
Presidente CMS  
Aral Moreira MS